
ATA SEI

Ata de deliberação acerca do **Credenciamento nº 099/2025**, destinado ao **Credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI e Protetização de Moldes**, associado à prestação de serviços de manutenção dos aparelhos, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS. Aos 16 dias de março de 2026, a Agente de Contratação Sabine Jackelinne Leguizamom, designada pela Portaria nº 515/2025, passa a fazer as seguintes considerações: inicialmente, registra-se a publicação da Errata ao Edital SEI nº 28562797, na qual foi incluído o texto: "*O credenciamento para os itens 29 e 30 deste Anexo será obrigatório para todas as empresas interessadas*", abaixo da tabela disposta no Anexo I - Tabela de Materiais e Valores, bem como substituídos o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. Isto posto, a Agente de Contratação solicitou às empresas credenciadas no presente processo o envio do Requerimento de Participação no Credenciamento com a inclusão dos itens 29 e 30 para os estabelecimentos que não haviam solicitado inicialmente tais itens, visando ao atendimento da referida Errata. Registra-se que as empresas abaixo listadas ajustaram seus respectivos Requerimentos de Participação, atendendo às modificações do instrumento convocatório: **GN Resound Produtos Médicos Ltda.** (documento SEI nº 28650501), **CR Monteiro Pinto Aparelhos Auditivos Ltda.** (documento SEI nº 28650670), **Márcio Paulo de Freitas Teixeira - Com Áudio Aparelhos Auditivos.** (documento SEI nº 28650784), e **WS Audiology Soluções Auditivas Ltda.** (documento SEI nº 28651648). Quanto às empresas **Starkey do Brasil Ltda.** e **Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda.**, não foi necessária a realização de diligência, uma vez que já haviam apresentado os itens 29 e 30 em seus requerimentos iniciais. Diante do exposto, constatou-se que todas as empresas credenciadas atendem às modificações do edital. Desta forma, será promovida a adequação da "Lista de Credenciados" disponibilizada em 02/12/2025. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamom, Servidor(a) Público(a)**, em 16/03/2026, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28761396** e o código CRC **09B1383B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br